



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0921/2025-GAP

### Resposta do Executivo 410/2025

Protocolo 42616 Envio em 05/12/2025 07:44:29

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 443/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010536/2025-14

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o TAF – Teste de Aptidão Física do Concurso da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista, segue em anexo o documento, com informações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00010536/2025-14

SEI nº 0119590



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de novembro de 2025.

**Referente:** Requerimento nº 443/2025 – Vereador Douglas Amoys Khenayfis Filho

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 443/2025 – Vereador Douglas Amoys Khenayfis Filho, solicitando informações sobre o TAF – Teste de Aptidão Física do Concurso da Guarda Civil Municipal em andamento, Edital 02/2024.

*Excelentíssimo Prefeito:*

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, antes de adentrarmos no mérito das informações, importante fazer algumas ponderações e esclarecimentos, quais sejam estão sendo cumpridas todas as fases do concurso, desde a aplicação da prova objetiva até a última fase de investigação social, conforme regras e determinações previstas no Edital. Devemos destacar que, sempre houve total transparência nos Concursos Municipais, prezando pela lisura e legalidade dos certames, não sendo diferente no caso desse Concurso em específico, estando o certame em andamento com total transparência e publicidade. O Concurso ainda está em andamento, tendo sido realizada a primeira fase, prova objetiva, a próxima será a fase do TAF – Teste de Aptidão Física, todos os documentos estão disponíveis e podem ser consultados no site da Empresa OM responsável pelo Concurso e no Diário Oficial do Município, pois as fases do Concurso são precedidas de publicidade total através de divulgação ampla pelo site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e no site da Empresa OM Consultoria responsável pela realização do Concurso. O certame é realizado por empresa contratada através de processo licitatório específico para tanto, dessa forma, as datas são fixadas pela empresa e divulgadas aos candidatos de forma ampla com antecedência.

Feitas as considerações iniciais, quanto às informações solicitadas termos a esclarecer que:

1. O exame – TAF (Teste de Aptidão Física) havia sido de marcado para o dia 19/10/2025, ocorre que, em razão das intempéries previstas para a referida data, pensando na segurança, bem-estar e em não prejudicar os candidatos a Empresa, nos termos do item 1.17 do Anexo II do Edital achou por bem em cancelar, devendo ser o exame realizado em nova data. Embora ainda não definida a nova data de forma definitiva, a Empresa informalmente manifestou o interesse em realizar a fase do TAF no mês de janeiro de 2026, não havendo ainda data definitiva, sendo apenas uma previsão, em razão disso a Empresa não apresentou documento formal.
2. Inicialmente é importante frisar que, embora o comunicado oficial seja emitido pela Prefeitura Municipal, o agendamento, realização ou cancelamento é definido e determinado pela Empresa responsável pelo certame, não havendo gestão Municipal sobre a



decisão, devendo apenas a Empresa cumprir sua obrigação contratual, bem como, o acordo judicial realizado com o Ministério Público, além de ser previsto no Edital o cancelamento, conforme informado no item “1”, não havendo qualquer previsão de apoio ou ressarcimento, sendo tal fato risco de qualquer concurso. Portanto o Município não tem qualquer responsabilidade com apoio financeiro aos candidatos. Importante destacar ainda que o dinheiro do Município se tratar de erário, o qual somente pode ser utilizado para interesse público e da população em geral, não se podendo utilizar em prol de alguns particulares em razão de questões da qual o Município não deu causa.

3. *Não. A banca examinadora é a mesma contratada através de processo licitatório, Empresa OM Consultoria Ltda.*
4. *A Empresa responsável pelo Concurso é a OM Consultoria Ltda, a qual foi contratada através de procedimento licitatório e é responsável pela realização da etapa de Teste de Aptidão Física – TAF e, assim, realizará a nomeação da banca examinadora do teste conforme o edital do concurso.*
5. *O Concurso é composto de 04 (quatro) fases, estando em andamento, tendo sido realizada a primeira fase, prova objetiva, restando ainda as demais fases, quais seja, TAF – Teste de Aptidão Física, exames Médicos e Investigação Social, as quais serão devidamente agendadas pela Empresa responsável e, quando da designação da data serão divulgadas nos meios já informados (site do Município, Diário Oficial do Município e site da Empresa responsável pelo certame), não havendo cronograma pré-definido, mas ressaltando que a divulgação é realizada com antecedência e prazo suficiente para que os candidatos selecionados para a fase possam se programar.*

Certa do atendimento ao solicitado e a disposição para maiores esclarecimentos, reitero meus votos de elevada e distinta consideração.

  
KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Ao Excelentíssimo  
**ANTÔNIO TAKASHI SASSADA (ANTIAN)**  
D.D. Prefeito Municipal  
Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

